GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Secretaria Municipal de Cultura
Gestão 2021/2024

EXPEDIENTE
10/12/24

Ofício n. 330/2024/PMCL/SECULT

Conselheiro Lafaiete, 03 de dezembro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor,

Washington Fernando Bandeira

Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Resposta ao requerimento n. 539/2024

Em atendimento ao requerimento supra, a Secretaria Municipal de Cultura solicita a concessão de dilação de prazo, no mínimo de 15 (quinze) dias, consoante o art. 90, inc. XIV, da Lei Orgânica do Município de Conselheiro Lafaiete, para apresentar informações acerca dos eventos culturais realizados nos últimos 04 (quatro) anos, tendo em vista que o prazo conferido é inexequível para a juntada de todos os documentos pertinentes e para extrair suas respectivas cópias reprográficas.

Atenciosamente;

gov.br
Documento assinado digitalmente
RAFAEL CASTRO LANA
Data: 03/12/2024 17:19:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rafael Castro Lana
Secretário Municipal de Cultura

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-06-Dez-2024-14:54-065967-1/2